



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA TEMÁTICA - PROTEÇÃO TERRITORIAL

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos **Anexos I, II, III, IV e V** do Edital de deferimento das Inscrições, divulgados no dia 30/09/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link “**Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**”.

Art. 4º Os candidatos poderão acessar os editais, os anexos e demais documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado por meio site do **Instituto Avalia**, disponível em: <https://www.avalia.org.br/>, bem como no site da **Funai**, no endereço: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/fiscalizacao-e-monitoramento/processo-de-selecao-simplificado-pss/pss-protecao-territorial-1/editais-e-retificacoes>.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2026

(Assinado Eletronicamente)

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré** registrado(a) civilmente como **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 08/10/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10875722** e o código CRC **C1AD813F**.

